MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637
secretaria.cpco@ufabc.edu.br

Ata nº 04/2017/CPCo

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, no horário das 15h10min, na Sala de Reuniões do 1º andar, da Torre 1, do Bloco A, do *Campus* Santo André, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a IV sessão ordinária da Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela professora Dra. Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Pró-Reitora de Pesquisa, com a presença dos seguintes **membros:** Eduardo Scorzoni Ré, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Gerson Luiz Mantovani, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Itana Stiubiener, representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Júlio Francisco Blumetti Facó, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); e Patrícia Guilhermitti Pereira, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC). **Participantes:** Bruno Luiz Scarafiz, integrante da equipe da ACIC e professor Ronei Miotto, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas. **Apoio administrativo**: Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a professora Marcela, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a sessão de **informes:** Não Houve. **Ordem do Dia:** *Ata da III sessão ordinária de 2017, realizada em 19 de abril de 2017.* Aprovada com três abstenções. *2- Ratificação do Parecer Ad Referendum de 02/05/2017, processo nº 23006.000741/2017-92, referente à celebração de TCTC entre a UFABC, FAPESP e IBM.* Patrícia explica que esse assunto foi debatido pela CPCo na reunião ocorrida no dia 19/04/2017 e nessa surgiu uma dúvida sobre o valor a ser pago pela UFABC. Relata que a Pró-Reitoria da Pós-Graduação (ProPG) disse que o recurso virá da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Logo, conta que, com os esclarecimentos, o professor Júlio aprovou *ad referendum.* Encaminha-se para a votação. Aprovada com uma abstenção. *3. Análise de prestação de contas, processo nº 23006.000412/2015-80, referente à celebração de TCTC nº 01/2015 – Aditivo nº 01.* Patrícia expõe que esse processo refere-se ao programa da UFABC nas escolas preparatórias, que, infelizmente, na metade da execução precisou ser encerrado. Acresce que o demandante apresentou o relatório das atividades e esse foi aprovado pela Pró-Reitoria. Encaminha-se para a votação. Aprovada por unanimidade. *4. Análise de prestação de contas, processo nº 23006.002396/2014-89, referente à celebração de TED nº 01/2014.* Patrícia esclarece que o processo retorna com a resposta à CPCo, referente à solicitação de esclarecimento do porquê o valor foi pago integralmente, mesmo com a realização parcial da execução. Após, relata que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi) emitiu uma nota com os esclarecimentos e, também, foi convidada a comparecer nessa reunião. Professor Júlio diz que o contrato foi cumprido, porém o tema deve ser debatido. Considera que a prestação de contas deve ser aprovada com ressalvas, pois, no próprio documento, há atividades com o prazo de conclusão em dezembro de 2017. Após, sugere que o parecer realizado pela CPCo fosse encaminhado para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), para que esse comitê realize o acompanhamento das atividades. Acredita que a CPCo deva recomendar ao CETIC o estabelecimento de indicadores de desempenho para a implantação de

cada módulo, pois no processo consta uma tabela dos módulos com, somente, a indicação "implantado" ou "não implantado", essa indicação não é suficiente, sendo necessários mais dados. Acresce que o desembolso financeiro poderia ser atrelado aos indicadores que serão criados. Então, expõe suas propostas de encaminhamento: 1. aprovação com ressalva, devendo a CPCo ser comunicada, até o final do ano de 2017, do cumprimento dos prazos indicados nas paginas 165 até 167, cópia dessa aprovação deve ser encaminhada ao CETIC; e 2. recomendação que, em caso de aditivo ou novo convênio envolvendo o Sistema Integrado de Gestão (SIG), seja realizado um estudo sobre a inclusão de indicadores de desempenho e implantação para cada sistema/módulo, páginas 44 a 46, após esse, propor um programa de desembolso atrelado aos indicadores de desempenho, com cópia para o CETIC. Membros debatem sobre o tema e decidem que o item permanecerá na ordem do dia. *5. Revisão da autorização CPCO – Parecer nº 40/2016, processo nº 23006.002170/2016-40, autorização para exercício de atividade remunerada.* Patrícia relata que o demandante solicitou a realização de atividade remunerada em outubro do ano passado e essa foi aprovada pela CPCo. Explica que, ao ser pago pela atividade, ocorreu um aumento do valor estipulado, dessa forma, solicita a aprovação dessa nova verba. Comunica que, mesmo com o aumento, o recurso não ultrapassa o teto. Esclarece que o valor era de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora e passou para R$ 180,00 (cento e oitenta reais) por hora. Encaminha-se para a votação. Aprovado por unanimidade. *6. Análise sobre autorização de prorrogação de prazo entre Fundep e UFABC, processo nº 23006.001399/2015-86, referente ao Instrumento nº 157/2015.* Patrícia explica que o contrato foi assinado no final de 2015 e que em fevereiro a demandante entrou em contato para sua prorrogação, pois não conseguiu executar todos os recursos. Após, relata que a prefeitura, mesmo com diversas tentativas, não prorrogou o contrato, logo, estando vencido não poderá ser executado. Ressalta que a UFABC está vivendo uma restrição orçamentária, sendo assim, a Fundação poderia devolver o dinheiro a qualquer momento, porém, isso não significaria que a Universidade poderia utilizá-lo. Expõe que o saldo do projeto está em torno de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) referentes à Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), o restante do valor seria para a execução do projeto. Ressalta que a demandante não conseguiu executar o projeto em tempo e que a Prefeitura não chegou, mesmo com o contrato finalizado, sequer, a pagá-lo integralmente. Comunica que a proposta para o caso seria a utilização do ajuste individualizado, instrumento já regulamentado pela UFABC, que autorizaria a finalização das atividades pela Fundep até dezembro de 2017. Avisa que esse procedimento nunca foi feito, pois não trata somente de prorrogação. Além do mais, conta que em outro contrato com a prefeitura existe uma cláusula que diz que findo o contrato a execução poderá ser prorrogada por mais seis meses, a demandante afirma que essa cláusula estava no contrato desse projeto, porém deve ter sido retirada pela prefeitura e ela não notou. Professora Itana explicita que o projeto tratava de formação de professores, extremamente extenso e envolvendo um grande valor financeiro. Acresce que muitos alunos de mestrado e doutorado da UFABC participaram do projeto. Esclarece que a prefeitura gostou do projeto, porém na mudança da gestão municipal, houve atraso de pagamento. Conta que se reuniu com a prefeitura em fevereiro e foi comunicada que a nova gestão, por meio de portaria, impôs um corte a todos os contratos em 15% (quinze por cento), ela no mesmo momento disse que não existia essa possibilidade, pois o valor de seu contrato estava exato para a execução. Dessa forma, acrescenta que a solução, fornecida na reunião, foi a prorrogação do contrato para outubro, porém, perto do término do contrato, o jurídico da Prefeitura entendeu não ser possível a prorrogação. Em

síntese, diz que não conseguiu realizar o projeto e que a TRI poderia ser paga, porém seria difícil a execução dessa pela UFABC dentro do prazo. Professor Ronei explica que esse projeto envolveu o CMCC e o Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e, como os representantes do CCNH não puderam comparecer à reunião, considerou importante estar presente. Conta que a TRI, nesse caso, devido a acordo entre os centros envolvidos, será dividida igualmente entre os dois Centros. Explica que o CCNH estava acompanhando esse projeto e se preparando para utilizar os recursos, porém, na quinta-feira passada, recebeu a notícia de que o governo diminuiu o orçamento, inclusive na alínea 0250 – Recursos Próprios, sendo assim, existe a possibilidade de não ser possível acessar os recursos, pois as unidades já terão atingido o teto permitido, ocasionando a impossibilidade de recebimento da TRI, essa iria direto para o tesouro. Além disso, relata não saber se será possível a utilização do recurso até 15/07, data em que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Propladi) recolhe o dinheiro de toda a Universidade. Com todo exposto, pede que a CPCo aceite a proposta da utilização do Ajuste Individualizado, tendo em vista que a demandante não cometeu falhas, não foi um problema de gestão da equipe executora, e sim um atraso dos pagamento da Prefeitura. Professor Júlio esclarece que, realmente existe a possibilidade da UFABC não conseguir ter acesso a esses valores devido à limitação do governo. Afirma que gostou da proposta, pois não visualiza má-fé nem prejuízo para a Administração, ainda mais, considera importante a utilização de mecanismos legais para o aproveitamento de recursos. Professor Ronei lembra que a TRI beneficiará toda a Universidade, pois 50% (cinquenta por cento) dela irá para os centros e o restante será divido entre outros órgãos. Patrícia explica que, após a aprovação do ajuste, irá conversar com a Fundep para verificar a sua posição quanto a esse procedimento. Encaminha-se para a votação a realização do ajuste individualizado que autorizaria a finalização das atividades pela Fundep. Aprovado com uma abstenção. **Expediente:** *1- Recomendação da CPCo para que a Reitoria institua um Grupo de Trabalho (GT) para discutir a criação mecanismos de controle e monitoramento na execução e prestação de contas de projetos de forma adequada.* Item permanece no expediente da pauta. Nada mais havendo, a reunião encerra-se às 15h58, da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

Michelle Sanches de Carvalho Sabença
Assistente em Administração

Marcela Sorelli Carneiro Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Convênios